

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-13006/ CNM Nº 077883.2.0013006-10, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situada na Rua Benjamin Constant, Bairro Santa Luz, Altos-PI, medindo 8,25m de frente, para a Rua Benjamin Constant, 25,00m lado direito, limitando com A J B de Sousa-ME; 25,00 lado esquerdo, limitando com A J B de Sousa-ME e 8,25m de fundos, limitando com Cristino Mariano de Sousa, ou seja, 206,25m², perímetro de 66,50m. ART nº 00019062101285087317, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, com inscrição cadastral nº 01.02.148.0074.01, desmembrada de uma área maior medindo 10.000,00m². PROPRIETÁRIA: A. J. B. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, representada pelo sócio ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, s/n, Q-50, Lt 28, C-B, Teresina-Piauí. REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-AX, fls.045, sob nº R-7-761. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da A. J. B. DE SOUSA - ME, representada pelo sócio ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 15 de outubro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-1-13.006 - Nos termos do requerimento da **A. J. B. DE SOUSA - ME**, representada pelo sócio ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 05 de novembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 161, com a área construída de 54,14m², composta dos seguintes compartimentos: 01 (um) terraço; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (uma) sala de estar; 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) hall. ART nº 00019007059585123717, conforme planta e memorial descrito assinados por Paulo Roniério Gomes Diolindo - Engº Civil - CREA 2683-D-PI, **Habite-se nº 0552/2015**, datado de 03/11/2015, Alvará nº 0556/2015, datado de 30/09/2015 e Certidão de Número nº 1096/015, datada de 03/11/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-13.006 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): FRANCISCA JUCIMARA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 16/09/1987, caixa, portador(a) de carteira de identidade nº 2727069, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI em 19/07/2005 e do CPF 032.453.983-52, residente e domiciliada na Rua Manoel França, 702, Bairro Maravilha em Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO, BAIXA DE GARANTIA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSO FGTS** - nº 855553578501 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 24 de dezembro de 2015, em Altos-PI. **VENDEDORA: A. J. B. de Sousa – ME**, inscrita no CNPJ 21.781.160/0001-95, com sede na quadra 50, lote 28B, nº 28, conjunto Raimundo Portela, bairro Promorar em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 2210111698-3,

representada, pelo sócio ANTONIO JOSE BARBOSA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/05/1979, vendedor, portador(a) de carteira de identidade nº 1963665, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI em 22/04/1998 e do CPF 292.477.068-82, solteiro, residente e domiciliado no conjunto Raimundo Portela, S/N, quadra 50, lote 28, casa B em Teresina/PI, pelo valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. O comprador e a vendedora por seu representante informam que não houve corretagem na compra/venda do imóvel, conforme o art. 2º da Lei Estadual 6.517/2014. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH f127. 21af. a355. 879a. ea08. 4ea1. 5ad5. 834e. e51a. 41e3 e 8e5b. ca79. b296. 71ca. dc02. a7e3. 43ee. f282. 1d3d. 5209, consultas estas feitas em 28/12/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão Negativa de débitos Trabalhista nº 209857148/2015, emitida em 18/12/2015, validade: 14/06/2016; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº F18F.F429.8530.8C64, emitida em 03/08/2015, válida até 30/01/2016; Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado nº 15122178116000195 emitida em 18/12/2015, válida até 17/03/2016 e Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de laudêmio e ITBI), datada de 28/12/2015 assinada por Anison Soares de Almeida- secretário municipal de finanças da Prefeitura Municipal de Altos-PI, arquivadas neste Cartório. Emolumentos: R\$ 959,24, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 95,92, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 7,37, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de dezembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva- Oficial Substituta do Registro.

R-3-13.006 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **Agência responsável pelo contrato:** 4727, Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** TP-Tabela Price. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 440,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador (es): R\$ 0,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 73.600,00. **Valor da Operação:** R\$ 91.560,00. **Valor do Desconto (complemento):** R\$ 17.960,00. **Valor do Financiamento:** R\$ 73.600,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** 92.000,00 **Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 92.000,00. **Prazo Total (meses):** 360. **Taxa de Juros%.** Nominal 5,0000. Efetiva 5,1163. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 395,10. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 14,08. **TOTAL:** R\$ 409,18. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** de acordo com item 4. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **B.13- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução conselho Curador do FGTS 702/2012).** **Taxa de administração:** R\$ 1.359,60. Diferencial na taxa de juros: R\$ 14.640,39. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedores:** FRANCISCA JUCIMARA DE MORAES. Comprovada: R\$ 1.500,00. Não comprovada: R\$ 0,00. **PARA COBERTURA SECURITARIA: Devedor:** FRANCISCA JUCIMARA DE MORAES. Percentual: 100,00. **Forma de pagamento na data da**



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

contratação: debito em conta **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 95,92, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/12/2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro.

Av-4/M-13.006 - Prenotação nº 37482 em 24/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 14/10/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.957,08, em uma (01) DAM nº 70038700-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 97.853,87, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 05 de novembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 13530. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPE: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGR98551 - R8NO, AGR98552 - 3ONE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 13530. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPE: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR98553 - TR7M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 05 de Novembro de 2024.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PU7DU-DK592-RRNZ8-SPKVU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PU7DU-DK592-RRNZ8-SPKVU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>